

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA

Dos vendedores e dos compradores

- Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira profissional).
 - CPF, quando não constar no documento de identidade
 - Certidão do estado civil atual (nascimento, casamento, divórcio ou separação)

OBS. Se casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens ou pelo regime da Separação Total de Bens após 26.12.1977 deverão apresentar o registro do pacto antenupcial expedido pelo registro de imóveis

- Caso conviva em união estável, apresentar cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a) e, declaração de união estável, se celebrada
- Informar o endereço e a profissão de todos

Do Imóvel

- Matrícula atual do imóvel (até um ano, para solicitação da guia de ITBI). Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula
 - Carnê do IPTU, do último exercício (se urbano)
- CCIR/INCRA quitado, do último exercício, constando o nome do proprietário, área e matrícula do imóvel (corretas)
 - Certidão Negativa do ITR (se for rural)
 - CAR (cadastro ambiental rural) (se for rural)
 - Valor da negociação e forma de pagamento

Caso o Vendedor/Comprador for pessoa jurídica

- no caso da empresa ser limitada (Ltda): Contrato Social e alterações contratuais ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada)
- no caso da empresa ser sociedade anônima (SA): Estatuto social e ata de eleição da última diretoria (original ou cópia autenticada)
 - Certidão da Junta Comercial (com informação da última alteração)
 - Certidão negativa de débitos para com o INSS / Receita Federal (quando vendedor)

Do representante da empresa

- Cópia do documento de identificação
- Informar a profissão, o estado civil e o endereço

OBS: Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da assinatura e não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados